



Estrutura de Missão para a Expansão do  
Sistema de Informação Cadastral Simplificado

# O Projeto Balcão Único do Prédio

Fátima Simões

Confederação Cooperativa Portuguesa, Ccrl – CONFECOOP

20 de março de 2024

Contexto

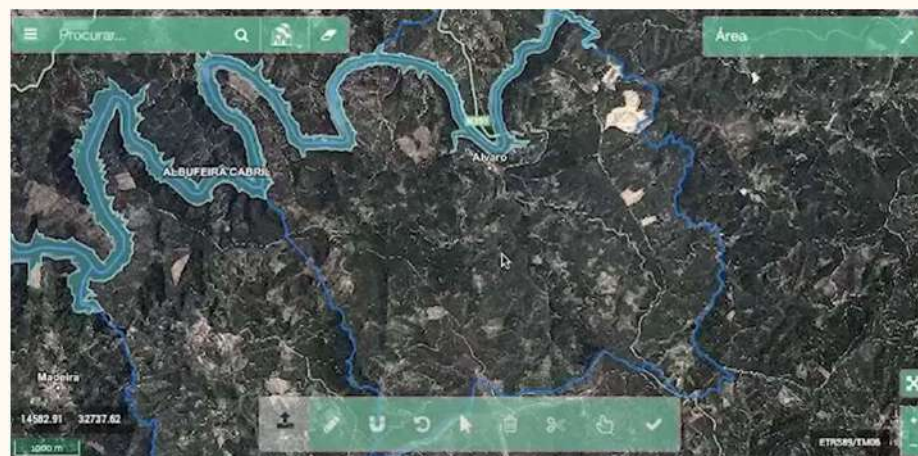


O BUPi - Balcão Único do Prédio surge com o intuito de conhecer o território português de forma simples e inovadora.

Nos municípios a norte do Tejo, a área com proprietários conhecidos é muito baixa, o que origina:

- Dificuldade no planeamento, gestão e decisão sobre o território, a sua ocupação e uso, das quais depende o desenvolvimento sustentável de políticas públicas em diferentes domínios;
- Dificuldade na implantação de políticas territoriais, como sejam a transformação da paisagem e a prevenção e combate aos incêndios rurais.

BUPi



### Balcão Único do Prédio

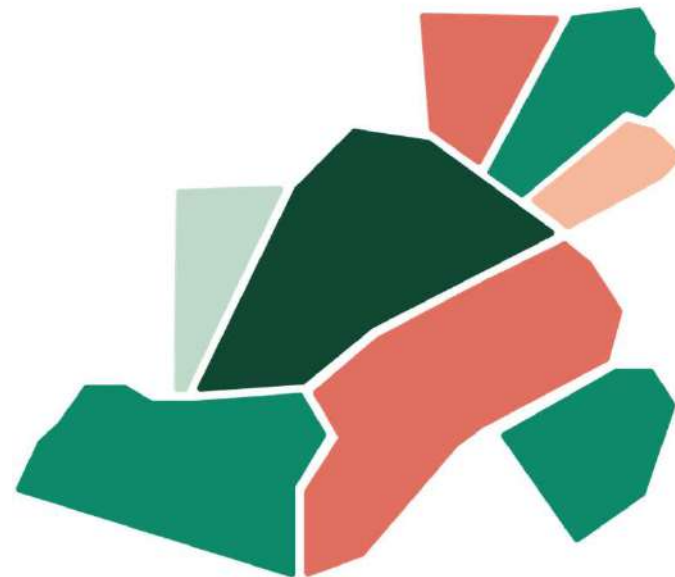
BUPi é uma plataforma para identificar, mapear e entender o território português, onde conhecimento é transformado em valor para todos.

- **Domínio do Estado**

Delimitação georreferenciada

- **Ocupação e Uso**

Identificação georreferenciada



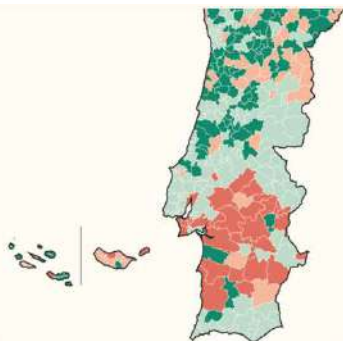
A Expansão

308

MUNICÍPIOS

que podem beneficiar dos **procedimentos especiais de registo** de prédio rústico e misto omisso

**Regime de gratuidade : até 31-12-2025**



24%



Do solo rústico português está afeto à exploração produtiva da Floresta.

36%



Encontra-se assilvestrado

0.57

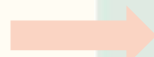
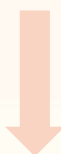
HECTARES

é a média dos prédios rústicos em propriedade privada (em 14 dos 18 distritos)



174

MUNICÍPIOS (matriz não cadastral) que podem aderir ao **procedimento de representação gráfica georreferenciada** (Portugal Continental 153, Açores 15 e Madeira 6)



2/3

TERRITÓRIO NACIONAL

É ocupado por espaços silvestres (solo rústico)



8.680.065

MATRIZES A GEORREFERENCIAR

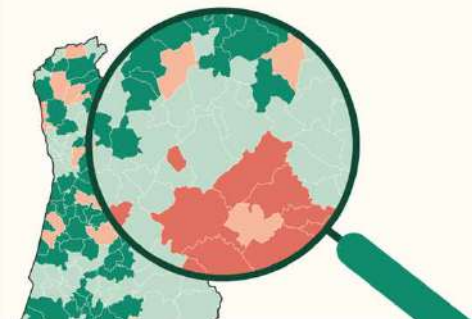
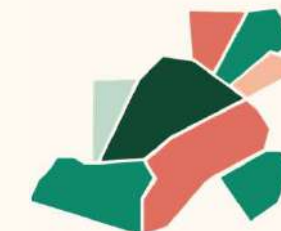
2.740.544

PRÉDIOS RÚSTICOS REGISTRADOS

9 729 393 986 ha

em Portugal Continental

**PLATAFORMA BUIP:** Agrega toda a informação relacionada com os prédios urbanos, rústicos e mistos



# Balcão Único do Prédio

Ponto de Situação do Projeto



**975** TH INSCRITOS NA PLATAFORMA  
**336** TH ATIVOS NA PLATAFORMA

**8.434.530**  
MATRIZES cobertas pelo BUPI (95%)

**8.680.065**  
MATRIZES A GEORREFERENCIAR (153 municípios)

Médias:

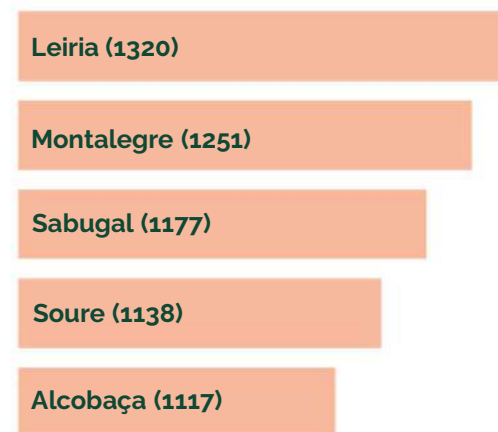
**47.017** /mês

**9.403** /semana

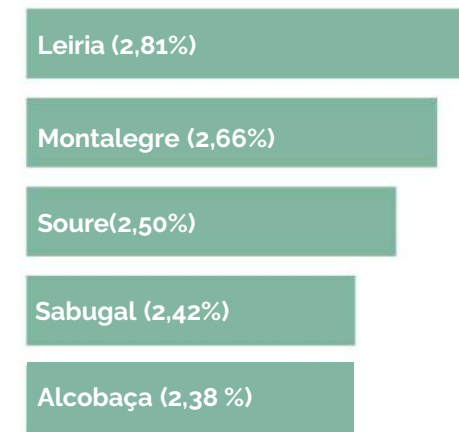
**2.137** /dia



**MUNICÍPIOS COM MAIS RGG FINALIZADAS EM JANEIRO**  
(valores absolutos)



**MUNICÍPIOS COM MAIS RGG FINALIZADAS EM JANEIRO**  
(valores relativos)





**5**  
MUNICÍPIOS  
NO BUPI




**42**mil  
HABITANTES

**22**  
FREGUESIAS

**300**mil  
MATRIZES A  
GEORREFERENCIAR



 Municípios regime simplificado

CGPR \ Cadastro Predial



# 2

Milhões  
de terrenos



# 1

**Milhão**  
de hectares



**BUpi** BALCÃO ÚNICO  
DO PRÉDIO

## **Evolução dos Processos RGG Finalizados (2017-2023)**

|             |             |             |             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|             |             |             |             |             | 984 500     |             |
|             |             |             |             |             | 731 232     |             |
|             |             |             |             | 95 443      |             |             |
|             | 93 233      |             |             |             |             |             |
|             |             | 43 617      |             |             |             |             |
|             |             |             | 11 098      |             |             |             |
| 2166        |             |             |             |             |             |             |
| <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> |

Já somos mais de

**310** mil

**Cidadãos**



# SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO

# Decreto-Lei n.º 90/2023, de 11 de outubro

Alterou a Lei n.º 78/2017, de 17/08, a Lei n.º 65/2019, de 23/08 e o Código de Registo Predial

Entrada em vigor: novembro de 2023

## Diapositivo 14

---

**CM0** A [@Maria de Fátima Pereira Simões] tem que falar também de algumas normas regulamentares: ex.º ajuste automático de extremas; RGG com e sem reserva de geometria, declaração de inexistência de conflitos, na conciliação falar do art.º 9.º, bens do domínio publico, ...)

Carla Mendonça; 2023-10-27T14:52:12.163

**CM1** Quanto à lógica sequencial da apresentação, não optaria por seguir os artigos da Lei, mas sim arrumar as questões por temas (ex.º NIP)

Carla Mendonça; 2023-10-27T14:54:34.423

# Decreto Regulamentar n.º 3/2023, de 11 de outubro

Procede à 2.ª alteração ao Decreto Regulamentar n.º 9-A/2017, de 3/11, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2019, de 20/9

Entrada em vigor: novembro de 2023



Sistema de Informação Cadastral Simplificado

## ÂMBITO DE APLICAÇÃO

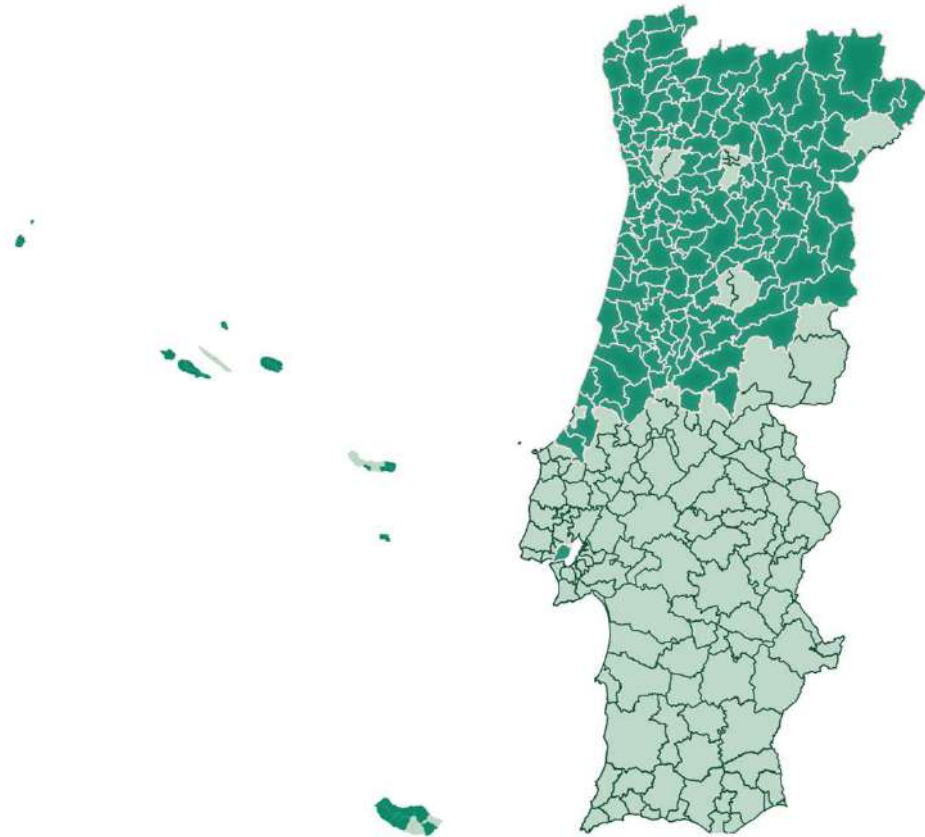
### PROCEDIMENTOS:

- Procedimento de representação gráfica georreferenciada | 172 municípios;
- Informatização e vectorização dos elementos cadastrais | 136 municípios de Portugal continental;
- Procedimentos especiais de registo | 308 municípios

REGIME DE GRATUIDADE: Até 31-12-2025

PLATAFORMA BUPi: Agrega toda a informação

relacionada com os prédios urbanos, rústicos e mistos



■ Municípios elegíveis para procedimento de representação gráfica georreferenciada  
■ CGPR\Cadastro Predial

## Princípios Orientadores

- Deve ser impulsionada a obtenção do maior número de informação possível relacionada com os limites e titulares dos prédios
- A sobreposição de polígonos não impede o registo de titularidade nem o benefício de isenção emolumentar e tributária, criado como estímulo
- A atribuição do Número de Identificação do Prédio (NIP), sempre que seja confirmada a coincidência entre a informação do registo predial e da inscrição matricial da AT, associando-se a configuração geométrica georreferenciada do prédio



# Procedimentos no âmbito do SICCS



## Procedimentos no âmbito do SICS

### PROCEDIMENTO DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA GEORREFRENCIADA - RGG

- O procedimento de RGG é desencadeado para os prédios rústicos e mistos;
- Pelo interessado ou promotor **por via on line**, através do processo de RGG apresentado por via eletrónica ;
- Pelo interessado ou promotor num **Balcão do BUPi** com o apoio assistido de um técnico habilitado;
- Por qualquer entidade pública oficiosamente, sempre que no âmbito do exercício das suas competências, tramitem um procedimento que implique a delimitação ou alteração da delimitação das parcelas de terreno nos seus terrenos.



## Diapositivo 19

---

- CM0**    [@Maria de Fátima Pereira Simões] falta um slide a indicar os documentos necessários para fazer a RGG (dar nota da procuração simplificada) e outro com indicação da possibilidade de realizar o procedimento online.  
Carla Mendonça; 2024-03-19T14:48:57.434
- 0 0**    Carla neste slide já se fala da possibilidade de a RGG poder ser feita por via on line e acrescentei um slide resumido dos documentos essenciais sendo que depois explicarei melhor.  
Maria de Fátima Pereira Simões; 2024-03-19T16:22:59.928



## Procedimentos no âmbito do SICS

### PROCEDIMENTO DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA GEORREFRENCIADA - RGG

- Para o procedimento de RGG, seja por via on line ou através de apoio assistido num Balcão do BUPI o interessado poderá fazer-se representar, bastando para isso apresentar uma **procuração simplificada**, que se encontra disponível na plataforma do BUPI e precisará de apresentar:

. Caderneta predial do prédio, que poderá ser obtida pelo Técnico Habilitado, através da plataforma da AT ou obtida de forma gratuita no Serviço de Finanças; e

. Outros documentos que comprovem a sua legitimidade para fazer a RGG





## Procedimentos no âmbito do SICS

### Procedimento de consulta pública

- Este novo procedimento tem como finalidade possibilitar a integração das RGG na Carta Cadastral;
- Terá aplicação nas RGG em que ainda não se encontram identificadas todas as extremas dos prédios confinantes;
- Terá uma periodicidade anual;
- A sua promoção será da competência da eBUPi (Centro de Coordenação Técnica).





## Procedimentos no âmbito do SICS



### **Procedimento de inscrição de prédios rústicos omissos na matriz**

Inicia-se com a elaboração de uma RGG, no Balcão do BUPi , e tem como finalidade possibilitar a inscrição de prédios rústicos na matriz, desde que situados em municípios onde vigor o sistema de informação cadastral simplificado .





## Procedimentos no âmbito do SICS



### **Procedimento de alteração de área de prédio rústico inscrito na matriz .**

Inicia-se com a elaboração da RGG, e destina-se a atualizar as áreas da descrição predial e da matriz, de acordo com a área constante da RGG dos prédios rústicos situados em municípios onde vigor o sistema de informação cadastral simplificado.



## Procedimentos no âmbito do SICS

### Procedimento de conciliação administrativa

O procedimento de conciliação administrativa é um mecanismo de conciliação que tem como finalidade alcançar um acordo entre os proprietários quando existe sobreposição de prédios confinantes.

São conciliadores dos procedimentos de conciliação administrativa os técnicos habilitados designados por despacho do Presidente da Câmara.



## Procedimentos no âmbito do SICS

### Conferência de documentos

- A conferência dos documentos apresentados pelos promotores/interessados passa agora a poder ser feita pelos Técnicos Habilitados, no âmbito do procedimentos de representação gráfica georreferenciada.
- Estes documentos depositados no processo de RGG têm o valor de probatório dos originais para efeitos de instrução do procedimento especial de registo e do procedimento especial de justificação.





## Procedimentos no âmbito do SICS

### Procedimento Especial Registos de prédio rústico e misto

Este procedimento pode ser promovido pelo interessado que disponha de um título comprovativo do seu direito de propriedade e ocorra na sequência da RGG ou apresente a Configuração Geométrica do Prédio (CGP).

### Procedimento Especial de Justificação de Prédio rústico e misto

O procedimento especial de justificação de prédio rústico e misto pode ser promovido pelo interessado que não disponha de título que comprove a seu direito de propriedade e que se verifique que dispõem de RGG ou CGP.

# Gratuidades emolumentares e tributárias -

art. 14º da lei 65/2019, de 23 de agosto, na sua atual redação



## Gratuidades emolumentares e tributárias

### Gratuidades emolumentares e tributárias

- Harmonização e alargamento do prazo da gratuidade até 31-12-2025;
- A gratuidade abrange:
- Prédios rústicos e mistos, com área igual ou inferior a 50 ha, não descritos na Conservatória do Registo Predial de todo o território nacional ;
- prédios já descritos na Conservatória do Registo Predial, com área igual ou inferior a 50 ha, com inscrição de aquisição desatualizada e que constitua a primeira atualização após a realização da RGG;





## Gratuidades emolumentares e tributárias

### Gratuidades emolumentares e tributárias;

- Certidões negativas de registo predial desde que instruídas com (CGP) ou RGG;
- Procedimento especial de registos de prédio rústico e misto;
- Procedimento especial de justificação de prédio rústico e misto;
- Procedimento de inscrição de prédios rústico omissos na matriz ;
- Procedimento de alteração de áreas de prédio rústico de inscrito na matriz ;
- Procedimento de consulta pública ;





## Gratuidades emolumentares e tributárias

### Gratuidades emolumentares e tributárias;

- Procedimento de conciliação administrativa;
- Processos de justificação nos termos do artigo 116º e seguintes do Código de Registo Predial;
- Procedimento simplificado de sucessão hereditário, celebrados nos serviços de registo;
- Processo de RGG ;
- Pedido de registo nos termos do Código de Registo Predial;







## Gratuidades emolumentares e tributárias

### **Gratuidades emolumentares e tributárias;**

. Os documentos emitidos pelas entidades ou serviços da Administração Pública destinados a instruir processos de RGG, suprimentos dos processos especiais de registo ou de justificação, pedidos de registo e/ou suprir deficiências dos pedidos de registos de prédios rústicos e mistos não descritos e pedidos de registo e/ou suprir deficiências do primeiro pedido de registo de aquisição efetuados nos termos gerais do Código de Registo Predial, após a realização de RGG, desde que instruído com ela.





## Gratuidades emolumentares e tributárias

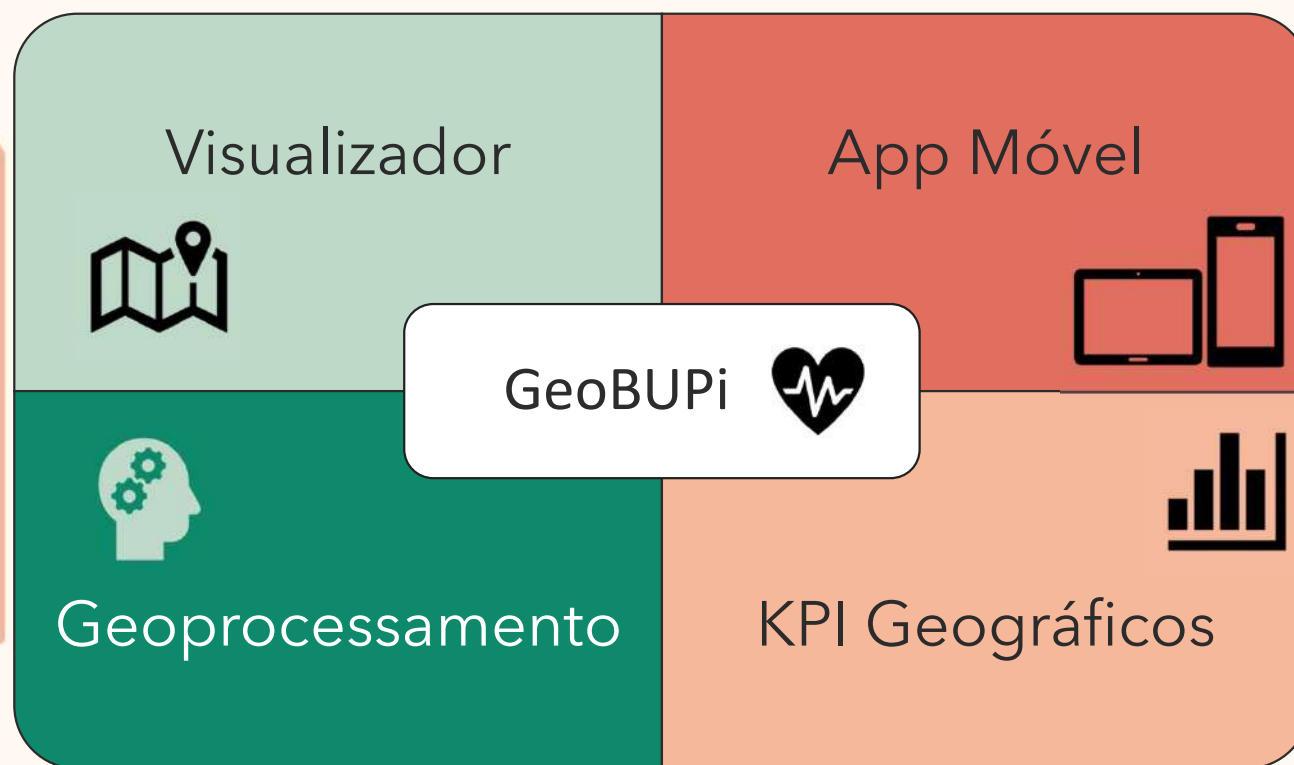
### Gratuidades emolumentares e tributárias;

- A inscrição dos prédios rústicos omissos na matriz não dá lugar à aplicação de coimas, à instauração de processo de infração tributária ou à liquidação de impostos ou juros devidos à data da regularização;
- Na atualização das matrizes, quando se verificou o incumprimento da obrigação de declaração das alterações ou modificações ao prédio rústico, não dá lugar à aplicação de coimas, à instauração de processo de infração tributária ou à liquidação de impostos ou juros devidos à data da regularização.



# GeoBUPi

# SIG BUPI – Modernização e Expansão (cloud-based)



## Diapositivo 34

---

**CM0** [ @Maria de Fátima Pereira Simões ] colocar um slide com a APP BUPi para destacar esta possibilidade de levantar as coordenadas do prédio

Carla Mendonça; 2024-03-19T14:51:18.064

**CM1** [ @Maria de Fátima Pereira Simões ] aqui também fazia sentido ter um slide com o algoritmo de localização de matrizes e a camada de polígonos sugeridos, uma vez que auxiliam o proprietário na identificação e delimitação da sua propriedade

Carla Mendonça; 2024-03-19T14:53:07.849



# Algoritmo de Dedução e de Localização de Matrizes

# Um acelerador do processo de conhecimento

**O algoritmo de dedução visa acelerar a identificação do território, auxiliando os proprietários na identificação e localização dos seus prédios e nos limites das suas propriedades.**

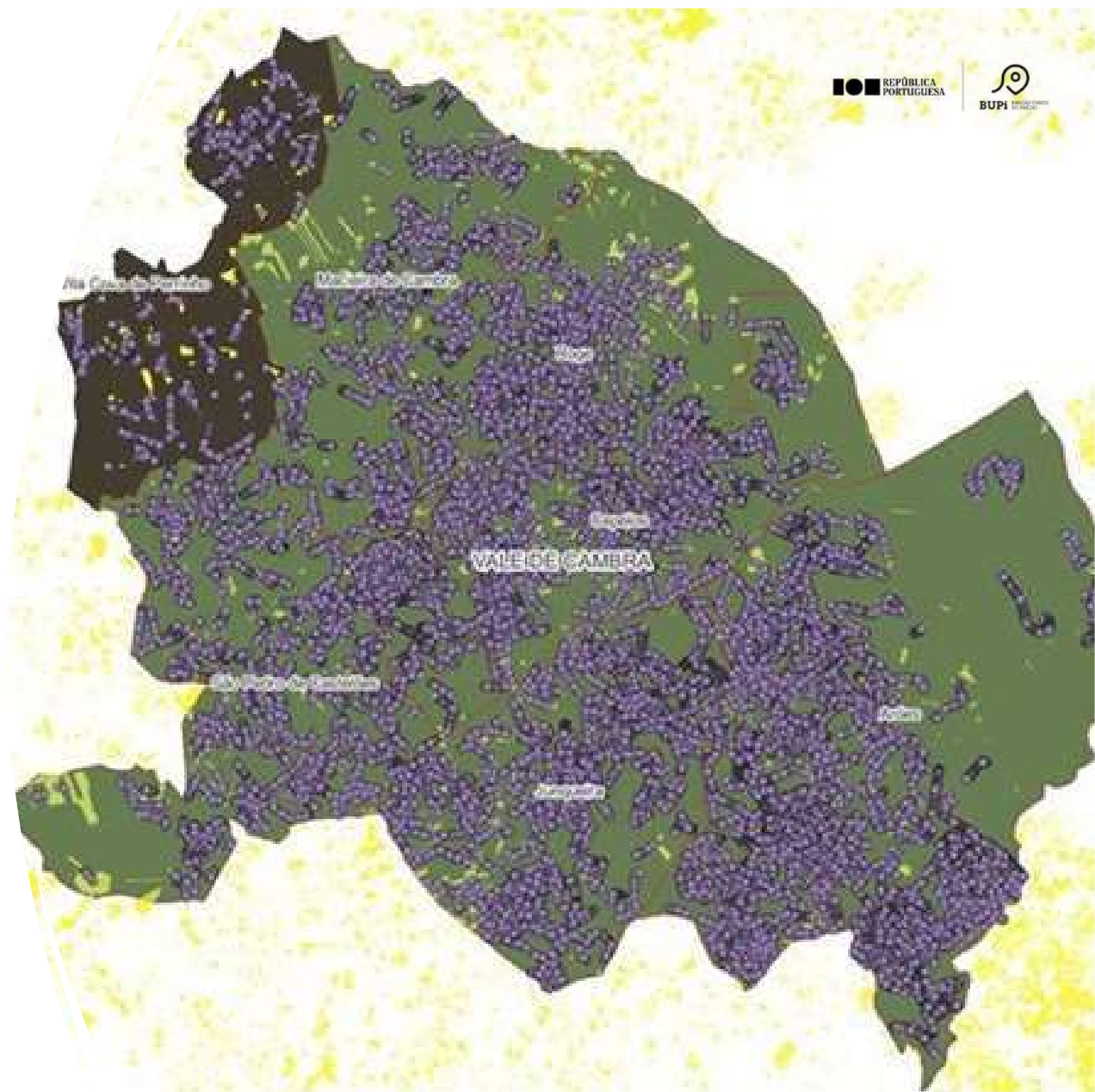
- No projeto piloto foi possível implementar e testar a 1.<sup>a</sup> versão do algoritmo de dedução
- Neste momento encontra-se a ser calculado em todos os Municípios. Contudo, os resultados apenas vão sendo apresentados, progressivamente, nas freguesias que cumpram com os critérios de qualidade.



# Um acelerador do processo de conhecimento

---

- Disponível em 1.613 freguesias, em 141 concelhos (com pelo menos 1 freguesia ativada).
- Depende diretamente de novas RGG introduzidas no sistema, pelo que a dedução melhora os resultados progressivamente, a cada nova iteração.
- A localização deduzida segundo critérios de qualidade definidos pela eBUPi:
  - Taxa de acerto
  - Distância média entre a localização deduzida e a localização real





# Algoritmo de Dedução da Localização de Matrizes



**+ 6,3**  
**Milhões**

**Matrizes deduzidas**

141 municípios  
+1600 freguesias





# Polígonos Sugeridos

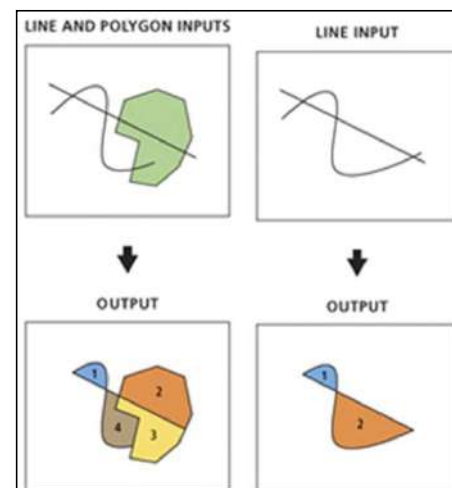
## Polígonos sugeridos

A camada de polígonos sugeridos disponível na plataforma BUPi surge como forma de acelerar o conhecimento do território.

Permite propor não apenas a localização dos prédios a identificar, mas também a configuração possível dos respetivos polígonos com base na informação existente no território

Criada com recurso a informação cartográfica dos municípios à escala 1:10 mil homologada pela DGT

**Disponível em 121 municípios**





App BUPi

# App BUPi

app.gov.pt

Através de tecnologia GPS, a app BUPi ajuda-o a identificar e marcar os limites das suas propriedades.



## Principais Funcionalidades



### Áreas dos terrenos

Em apenas alguns cliques, obtenha, de forma simples, as áreas dos seus terrenos rústicos.



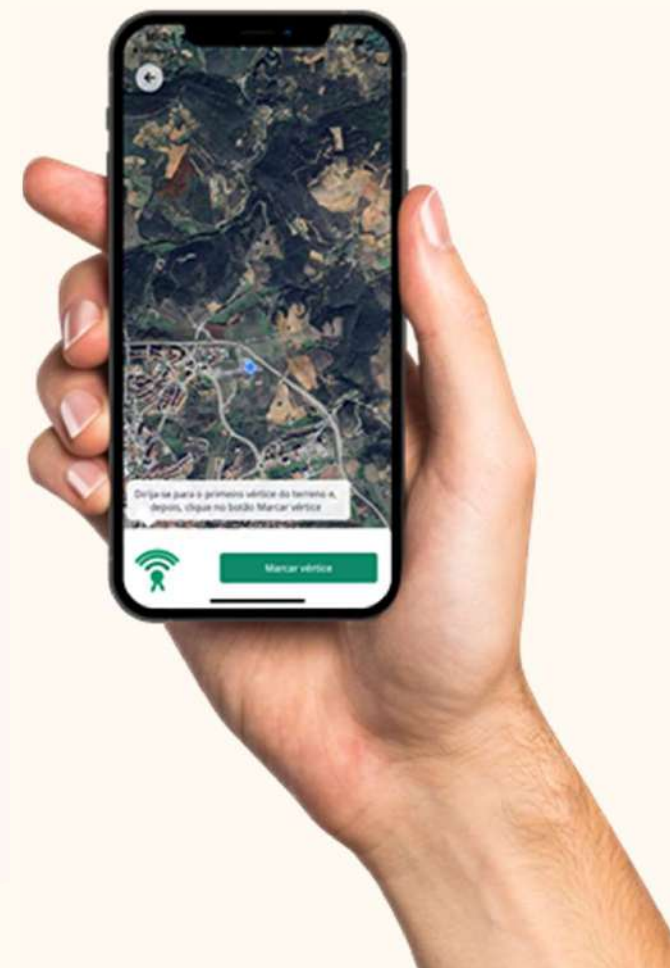
### Gestão de propriedades

Faça a gestão rápida de todas as suas propriedades marcadas através da app BUPi.



### Partilhe informação

Partilhe a informação sobre os seus terrenos por email, através do ficheiro KML gerado.



# O papel do sector cooperativo não agrícola





# PAPEL DA ORGANIZAÇÕES



- **Esclarecer** os proprietários que sejam titulares de prédios rústicos e mistos, utilizando a mesma linguagem e conceitos;
- **Mobilizar** os proprietários para a importância e necessidade de rapidamente identificarem os prédios no BUPi;
- **Envolver** os proprietários na preparação do projeto e na sua concretização, o que exige o conhecimento e a delimitação dos respetivos prédios;
- **Alertar** os proprietários para as consequências decorrentes da não identificação da propriedade: procedimento de identificação e reconhecimento de prédio sem dono conhecido.



# Obrigada

**eBUPi**

**Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado**

Campus de Justiça – HUB Inovação  
Alameda dos Oceanos 1341, Edifício G  
1990-083 Lisboa

Praça do Município (Ed. do Antigo Governo Civil)  
6000-458 Castelo Branco

+351 213 212 484

geral@ebupi.mj.gov.pt

ebupi.justica.gov.pt | bupi.gov.pt

